

Lei nº 363, de 08 de outubro de 1987.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

Mauro de Aguiar Neto, Prefeito municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, -

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura municipal de Platina, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal vigente:-

Serviços Administrativos:-

2.1-0307 0212.02-3111- Pessoal Civil	crs.	480.000,00
2.1-0307 0212.02-3113- Obrigações Patronais	crs.	140.000,00

Serviços de Assistência

2.2-03814862.04-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	15.000,00
2.2-08421882.06-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	130.000,00
2.2-08421882.06-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	102.000,00
2.2-08421882.07-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	8.000,00
2.2-08424272.08-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	14.000,00
2.2-13754282.10-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	100.000,00
2.2-13754282.10-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	21.000,00
2.2-13754282.10-3132 - Outs. Servs. e Encargos	...	C28.	50.000,00

Serviços Municipais

2.3-10603252.11-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	23.000,00
2.3-10603262.12-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	15.000,00
2.3-10603262.12-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	10.000,00
2.3-10603282.14-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	40.000,00
2.3-10603282.14-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	21.000,00
2.3-10603282.14-3120 - material de consumo	...	C28.	30.000,00
2.3-10605752.15-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	20.000,00
2.3-10605752.15-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	19.000,00
2.3-10605752.15-3120 - material de consumo	...	C28.	20.000,00
2.3-16885341.09-4110 - obras e Instalações	...	C28.	20.000,00
2.3-16885342.16-3111 - Pessoal Civil	...	C28.	50.000,00
2.3-16885342.16-3113 - Obrigações Patronais	...	C28.	105.000,00
2.3-16885342.16-3120 - material de consumo	...	C28.	300.000,00
2.3-16885342.16-3132 - Outs. Servs. e Encargos	...	C28.	50.000,00
Total			C28. 1.783.000,00

Artigo 2º: - As suplementações de que tratam o artigo 1º, desta Lei, terão como recursos o excedente de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de outubro de 1974.
Mauco de Aguedo Cano. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Platina, e na Imprensa Regional na data supra.

Custon Camargo Ribeiro - Secretário.